



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº:198/83

QUE APROVA CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.982.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovada as contas de poder executivo Municipal, referente ao exercício de 1.982.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Camara Municipal, em 31 de janeiro de 1.983,

Waldemar Machado
Antonio Carlos *Antônio Carlos da R.*
Augusto Silva *Antonio Silva*
José Augusto da Silva *Aldeger Pereira*
José Augusto da Silva